

# TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de julho de 2024

## PLANO DINÂMICO

### PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL



eletricidade  
**100%**  
verde\*



eletricidade  
e gás natural

Com Fatura Eletrónica

Com contador  
inteligente

### Energia

 eletricidade	e/ou	 gás natural
<b>TARIFÁRIO INDEXADO</b> Ao mercado de eletricidade OMIE		<b>TARIFÁRIO INDEXADO</b> Ao mercado de gás natural MIBGAS

Condições válidas para adesões até 31 de dezembro de 2024 em Portugal Continental e para clientes particulares que utilizem a energia para fins não profissionais, cujas instalações se encontrem dotadas de contadores inteligentes com telecontagem ativa que permita, a cada momento, disponibilizar os dados de consumo nele registados, sob a forma de diagrama de carga, com tarifas simples e bi-horária até 20,7kVA e tri-horária até 41,4 kVA na eletricidade e consumos até 10.000m<sup>3</sup>/ano no gás natural. O preço da eletricidade está indexado ao mercado OMIE e no gás natural indexado ao mercado MIBGAS.

## PLANO DINÂMICO

### DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS

  
Painéis solares  
fotovoltaicos  
e baterias solares

**5%**  
na aquisição de  
painéis solares

ou

**12%**  
na aquisição de  
painéis solares + baterias

  
Mobilidade elétrica

**18%**  
pontos de carregamento elétricos

  
Combustível

**8 CÊNT/LT**  
sempre

**10 CÊNT/LT**  
na 1ª segunda-feira  
de cada mês

**4 CÊNT/LT**

**3 CÊNT/LT**

  
Garrafas de gás

**3€/MÊS**  
em vale na compra de uma recarga

  
Equipamentos

**10%**  
na aquisição de equipamentos

**Desconto em solar** › os descontos em painéis solares e baterias serão atribuídos sobre a forma de crédito na fatura de energia.

**Descontos em mobilidade elétrica** › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

**Descontos em combustível** › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cênt./litro, que aumenta para 10 cênt./litro na primeira segunda-feira de cada mês. R.A. Açores: Desconto de 4 cênt./litro. Espanha: Desconto de 3 cênt./litro. Descontos válidos para todos os combustíveis (Simplex e Evologic) e para abastecimentos com um limite de 100 litros por dia e 250 litros por mês.

**Descontos em garrafas de gás** › 3€/mês na recarga de garrafas de GPL (exceto minigás).

**Descontos em equipamentos** › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 800 200 200.

## PLANO DINÂMICO

### SERVIÇOS OPCIONAIS



Integre serviços opcionais para um maior desconto na sua fatura (+2% de desconto por contratar um serviço de assistência).

#### **360 Casa**

**4,90€/mês**

Tenha sempre um técnico à espera da sua chamada. Este serviço oferece-lhe as soluções certas para qualquer imprevisto que possa surgir na sua casa. Ao aderir irá beneficiar de um plafond de 500€/ano para utilizar nas deslocações e mão de obra, para além de outras vantagens. O serviço inclui assistência técnica às instalações de eletricidade e gás natural bem como reparações em grandes eletrodomésticos.

ou

#### **360 Casa Plus**

**6,90€/mês**

Junte a todas vantagens do serviço 360 Casa, a assistência 24h no caso de roturas na canalização da rede interna de águas/esgotos e o suporte técnico para reparação de telemóveis, tablets, impressoras, scanners e outros equipamentos informáticos.

---

#### **360 Saúde**


**6,90€/mês**

O Serviço 360 Saúde é o plano de saúde da Galp criado para si e para a sua família. Por apenas €6,90/mês, pode usufruir de serviços médicos, a preços convencionados, nos mais de 32.000 prestadores de serviços na área da saúde e do bem-estar da maior rede nacional – a RNA Rede Nacional de Assistência. Inclui consultas, exames e tratamentos, acesso à rede de Unidades Hospitalares, descontos nas redes de farmácias e óticas, assistência médica ao domicílio, consultas de especialidades por videochamada e telefone, descontos até 40% em mais de 4.200 prestadores da rede de bem-estar e acesso à linha de atendimento exclusiva 24horas/dia, todos os dias do ano.


O valor do serviço inclui IVA à taxa legal em vigor. Para mais informações consulte as condições gerais dos serviços opcionais 360 Casa, 360 Casa Plus e 360 Saúde em [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt). Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida disponível em [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt)

## PLANO DINÂMICO

### TABELA DE PREÇOS

  
 eletricidade  
**100%**  
 verde\*

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Energia (€/kWh)
1,15	0,1571	Preço de Energia = ENERGIA <sub>GALP</sub> + TAR <sub>ENERGIA</sub>
2,30	0,2071	
3,45	0,2256	
4,60	0,2875	
5,75	0,3521	
6,90	0,4495	
10,35	0,6360	
13,80	0,8337	
17,25	1,0223	
20,70	1,2211	
27,60	1,6219	
34,50	2,0175	
41,40	2,4133	

  
 eletricidade

Os valores da Potência Contratada já incluem as TAR para o termo fixo.

O preço de energia para fornecimento de eletricidade considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula, por ciclo horário se aplicável:

$$\text{Preço de energia} = \text{ENERGIA}_{\text{GALP}} + \text{TAR}_{\text{ENERGIA}}$$

$$\text{ENERGIA}_{\text{GALP}} = ((\sum [(PM_i + Ci) * (1 + Li)] * Q_{\text{consumida } i}) / Q_{\text{total consumida}})$$

**PM<sub>i</sub>** - Preço horário em mercado ibérico OMIE – Portugal (€/kWh), vigente em cada 15 minutos;

**C<sub>i</sub>** - Componente de Comercializador referente à energia, que inclui os custos de serviços de sistemas, sobrecustos dos desvios, garantias de origem, margem, entre outros, que, à data da celebração do contrato, é de 0,0159€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

**Li** - Aplicação dos valores fixos em percentagem para perdas em cada 15 minutos, publicados pela ERSE através da diretiva de perfis de consumo (percentual).

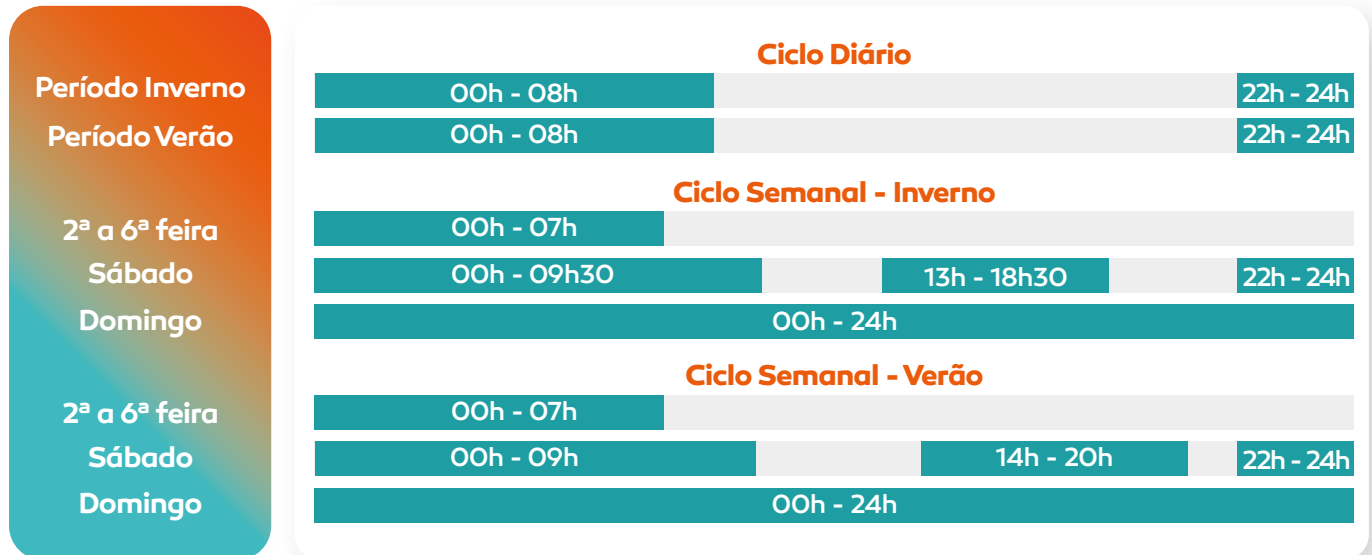
**Q consumida i** - Quantidade consumida em cada quarto horário de acordo com o respetivo diagrama de cargas (kWh).

**Q total consumida** - Total do consumo considerado no período de faturação (kWh).

**TAR<sub>ENERGIA</sub>** - Valores para o termo variável. São divulgadas pela ERSE e automaticamente aplicadas na fatura do cliente pela Galp. Podem ser consultadas no site [www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade](http://www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade)

## PLANO DINÂMICO

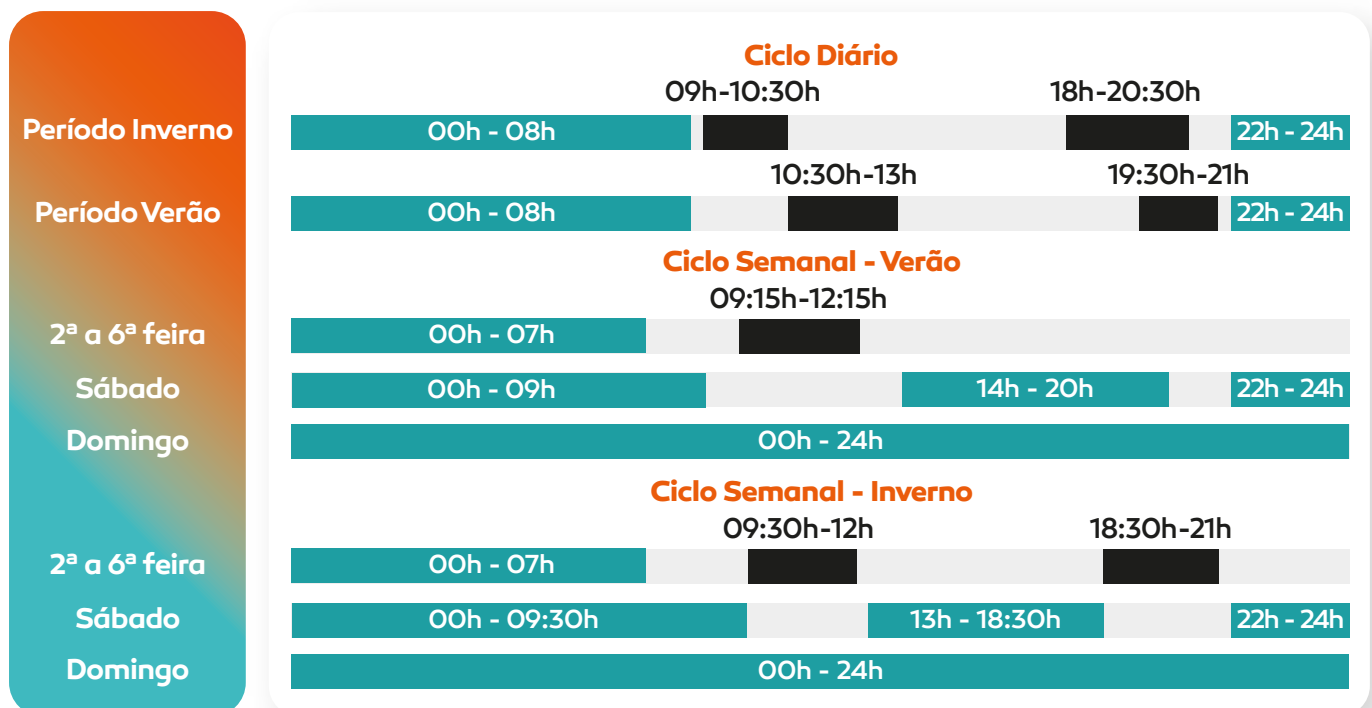
**TARIFA BI-HORÁRIA** (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)      ● **Fora do Vazio** (Preço de energia mais elevado)

Nota: Todos os intervalos de tempo não discriminados correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

**TARIFA TRI-HORÁRIA** (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)      ● **Cheias** (Preço de energia intermédio)  
 ● **Ponta** (Preço de energia mais elevado)

## PLANO DINÂMICO

### TABELA DE PREÇOS



Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1º escalão - (0 - 220)	0,0776	Preço de Energia = ENERGIA <sub>GALP</sub> + TAR <sub>ENERGIA</sub>
2º escalão - (221 - 500)	0,1381	
3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	
4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	

Os valores do Termo Fixo já incluem as TAR para o termo fixo.

O preço de energia para fornecimento de gás considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Preço de energia} = \text{ENERGIA}_{\text{GALP}} + \text{TAR}_{\text{ENERGIA}}$$

$$\text{ENERGIA}_{\text{GALP}} = (\Sigma[(\text{Pd} + \text{C}) * (1 + \text{L})] * \text{Qd}) / \text{Q total}$$

**Pd** - preço diário em mercado ibérico MIBGAS publicado, de acordo com o período de consumo (€/kWh).

**C** - Componente de Comercializador onde são considerados custos de flexibilidade, margem, entre outros que, à data da celebração do contrato, é de 0,0084€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

**L** - aplicação dos perfis de perdas publicados pela ERSE (percentual).

**Qd** - volume diário calculado pelo coeficiente do consumo total pelo número de dias do período de consumo. A distribuição do consumo é apurada de forma diária e uniforme pelo respetivo período de consumo considerado na fatura (kWh).

**Q total** - total do consumo considerado no período de faturação (kWh).

**TAR<sub>ENERGIA</sub>** - Valores para o termo variável. São divulgadas pela ERSE e automaticamente aplicadas na fatura do cliente pela Galp. Podem ser consultadas no site [www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade](http://www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade)

### ALTERAÇÕES DE PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

Quaisquer alterações que impliquem um aumento das Tarifas de Comercialização (Componente de Comercializador referente à energia, Potência Contratada, Termo de Comercialização), ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações.

O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.